HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.167 R$ 1,00

SEGURANÇA

Presidente da Câmara do Rio diz que a Casa vai decidir se guardas municipais vão poder trabalhar com armas.

PÁG. 4



Atirador de elite da PM, coronel é baleado durante assalto no Rio

PÁG. 7

INVESTIGAÇÃO







PM ligado à morte de advogado é de grupo de extermínio e amigo de filho de bicheiro

Em entrevista coletiva, a cúpula da Polícia Civil informou que que Leandro Machado da Silva é investigado por fornecer dois veículos utilizados no assassinato do advogado Rodrigo Marinho Crespo, de 42 anos, no dia 26 do mês passado. O PM ainda teria ligação com Vinícius Pereira Drumond, filho do falecido contraventor Luizinho Drumond. Ele e o segundo suspeito, Eduardo Sobreira Morais são considerados foragidos. Participaram o delegado Felipe Cury, diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), o secretário da Polícia Civil, Marcus Amin, e os delegados Alexandre Herdy e Rômulo Assis.

PÁG. 7



SALVO PELO GONGO

Suspeito de praticar roubos em favela é torturado por traficantes e salvo pela PRF

Um homem foi salvo por agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) quando estava prestes a ser executado pelo tráfico. Ele foi encontrado amarrado em um tronco de árvore dentro da comunidade da Prainha, às margens da Linha Vermelha, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

PÁG. 7

Homem é morto a tiros durante briga em bar



Ericles Menezes Mello, de 26 anos, se envolveu em uma discussão com outro cliente, que também ficou ferido. Além deles, uma mulher foi atingida por um disparo. O crime aconteceu em Maricá, na Região Metropolitana do Rio.

PÁG. 7

INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

Waguinho vistoria pavimentação na Vila Pauline e anuncia obras em mais um bairro



O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, visitou a Vila Pauline e o Bairro das Graças. Acompanhado por secretários e integrantes do governo, Waguinho fiscalizou as obras de pavimentação de ambas as localidades, que estão passando por intervenções urbanísticas.

PÁG. 3

Castro defende mudança contra o crime organizado nos estados



O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, participou, na manhã do último sábado (2), do encerramento do 10° encontro do Consórcio de Integração do Sul e Sudeste (Cosud), em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, onde assinou três documentos com compromissos para fortalecer a atuação conjunta dos sete estados das duas regiões.

PÁG. 3

CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Rio ganha espaço dedicado à capoeira

Arte envolve elementos de dança, arte marcial, música, jogo e religiosidade

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Foi inaugurada no Centro a Casa de Cultura Volta do Mundo e Conexões. O espaço, dedicado à capoeira, é um dos 20 projetos do Reviver Centro Cultural que começam a receber o subsídio municipal. Os gestores já assinaram o termo de adesão com a Prefeitura do Rio.

No Reviver Centro Cultural, projeto do município criado por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE) e da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar), foram inscritos 132 projetos, dos quais 84 credenciados, além de 39 imóveis participantes. Do total de projetos habilitados, 20 já têm endereço certo e dois estão em funcionamento, o Projeto Cará e o projeto Centro de Pesquisa Avançada do Novo Samba Tradicional, onde o Coro Come.

"Esse programa é muito importante para que possamos fazer novos corredores de passagem. Com a pandemia, tivemos uma diminuição muito grande do volume de pessoas no Centro. Esse programa possibilita que pessoas possam circular por aqui. E projetos culturais e artísticos fazem com que as pessoas saiam das calçadas e entrem nos imóveis. Essa é a grande sacada desse programa", disse a subsecretária de Regulação e Ambiente de Negócios da SMDUE, Carina Quirino.

A Casa de Cultura Volta do Mundo e Conexões, localizada num imóvel de 163m², tem como foco disseminar a cultura afro-brasileira, especialmente a capoeira, que é a peça central da proposta para cariocas, turistas e interessados em geral. Espaço de economia criativa, a Casa de Cultura fica na rua do Rosário, 24, promoverá eventos ligados à democratização artística carioca e oferecerá cursos para promoção da cultura afro-brasileira.

DIVULGAÇÃO



Projeto faz parte do Reviver Centro Cultural

Ponte Rio-Niterói completa 50 anos neste mês

Marcante para a mobilidade urbana fluminense e uma das mais famosas de todo o país, a Ponte Rio-Niterói completou 50 anos na segunda-feira (4). Inaugurada em 4 de março de 1974, a Ponte Presidente Costa e Silva – seu nome oficial, que homenageia o 27º presidente do Brasil, responsável por autorizar a construção – tem cerca de 13km de extensão e atravessa a Baía de Guanabara. Ela foi idealizada por Mário Andreazza, ministro dos Transportes à época.

Antes da ponte ser erguida, a ida do Rio a Niterói (ou vice-versa) só era possível mediante o uso de balsas ou percorrendo mais de 100km, via Baixada Fluminense, o que tornava-se desgastante e inviável. Paralelamente, o elevado ajudou – e muito – a desafogar o trânsito da BR-101, rodovia que margeia o litoral brasileiro da região Sul ao Nordeste. Em território fluminense, a via expressa se chama Rio-Santos (Sul) e Rio-Campos (Norte).

Atualmente, a Rio-Niterói é considerada a ponte mais extensa do país e a 4ª das Américas, perdendo para três localizadas nos Estados Unidos. A nível mundial, ocupa a 24ª colocação.

Em seus 50 anos de existência, a Ponte Rio-Niterói já viveu momentos felizes e tristes, como qualquer história de vida. O local abrigou os nascimentos, por exemplo, de Mariah, vinda ao mundo em 9 de agosto de 2018, e de Noah, em 20 de julho de 2022.

Em contrapartida, o elevado já presenciou mortes, sendo a mais famosa delas a da cantora Maysa, em 22 de janeiro de 1977. À época com 39 anos, a artista morava em Maricá, na Região Metropolitana, e voltava do casamento de seu filho, no Rio, quando o carro que dirigia perdeu o controle e bateu na mureta da ponte. Ela não resistiu aos ferimentos.

Choro é declarado Patrimônio Cultural do Brasil pelo Iphan

O choro musicado pelo conjunto de bandolim, flauta, violão 7 cordas, pandeiro, cavaquinho e clarinete em rodas por todo o país é Patrimônio Cultural do Brasil, o que significa ser reconhecido como parte da cultura e da história do país.

A decisão do registro do gênero musical genuinamente brasileiro foi tomada, por unanimidade, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, presidido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Inicialmente, o pedido de reconhecimento foi apresentado pelo Clube do Choro de Brasília, pelo Instituto Casa do Choro do Rio de Janeiro, pelo Clube do Choro de Santos (SP) e por meio de abaixo-assinado. A partir do reconhecimento, o gênero será registrado no Livro das Formas de Expressão do Instituto, que reúne as manifestações artísticas em geral.

Atualmente, além do choro, o Brasil tem outros 52 bens imateriais registrados como Patrimônio Cultural pelo Iphan, entre eles o frevo, a roda de capoeira e o maracatu.

DIVULGAÇÃO



Choro é um gênero musical genuinamente brasileiro

HISTÓRIA DO PAÍS

O choro é gênero musical considerado mais brasileiro. De acordo com o Dicionário Cravo Albin da Música Popular Brasileira, o ritmo teria nascido em 1870, na cidade do Rio de Janeiro, especificamente, em rodas de música nos bairros da Cidade Nova, Catete, Rocha, Andaraí, Tijuca, Estácio e nas vilas do centro antigo.

Segundo o Iphan, o termo choro viria da maneira chorosa de se tocar as músicas estrangeiras no final do século XIX e seus apreciadores chamavam a manifestação cultural de música de fazer chorar.



PUXADA DE TAPETE À VISTA

O presidente de um diretório de um pequeno partido na Baixada precisa ficar de olhos bem abertos. Uma fonte disse à coluna que um antigo desafeto estaria planejando ocupar a vaga de liderança da sigla com o apoio de um integrante insatisfeito, que pode ter ser nome preterido nas eleições deste ano. O 'fogo amigo' estaria sendo preparado sem o conhecimento da alta cúpula.

QUER MOSTRAR MAIS TRABALHO

A mesma fonte revelou que o 'traíra' estaria cobiçando o cargo para se destacar diante da determinação da direção nacional, qu pede mais empenho para atrair o maior número de filiados com vistas as eleições municipais de outubro. Infelizmente o plano dele pode naufragar e ele sair frustrado e ainda ser expulso do partido. Há que afirme que o tal desafeto tem mais bala na agulha.

FANTASMAS EM AÇÃO

Enquanto muita gente rala que nem condenado para conseguir pagar as contas do mês, um grupo faz o oposto: não trabalha e ainda ganha um gordo salário. Uma fonte revelou que os chamados 'fantasminhas camaradas' estã engordando as contas bancárias por obra de um ex-prefeito que mantém aliados na Casa Legislativa. Mas neste caso, da oposição.

E MAIS...

REP FESTIVAL 2024

O REP Festival 2024 já tem a escalação completa de talentos que se apresentarão no evento, que acontece no Parque Olímpico do Rio de Janeiro, nos dias 20 e 21 de abril. Ao todo, mais de 100 artistas, de diferentes gerações e vertentes do rap e trap se apresentarão para um público estimado em 50 mil pessoas por dia. As vendas ao público geral já começaram para setores pista e pista premium.



RODA DE SAMBA DA GLÓRIA

Foi aprovado em 1ª discussão o projeto de lei 2039/2023, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro a Gloriosa Roda de Samba do Bairro Histórico da Glória. Autor da proposta destacou que esta roda de samba completa 18 anos em 2024. Aprovada em 1ª discussão, a matéria será votada novamente.

THEATRO MUNICIPAL

A temporada oficial de 2024 do Theatro Municipal do Rio de Janeiro tem início na próxima sexta-feira (8), às 19h, com a Série Celebrações ressaltando as obras dos compositores alemães Ludwig van Beethoven e Johannes Brahms, além do austríaco Anton Bruckner que completa 200 anos de nascimento. Com o Patrocínio Oficial Petrobras, o concerto de abertura contará com a participação do Coro e Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal.'

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

Waguinho vistoria pavimentação na Vila Pauline e anuncia obras mais um bairro

Prefeito de Belford Roxo anunciou que algumas ruas do bairro das Graças serão recapeadas e terão operação tapa-buracos

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, visitou a Vila Pauline e o Bairro das Graças. Acompanhado por secretários e integrantes do governo, Waguinho fiscalizou as obras de pavimentação de ambas as localidades, que estão passando por intervenções urbanísticas.

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios, continua fazendo o trabalho de pavimentação ao longo do município e a Vila Pauline é um dos bairros contemplados com os serviços. Recentemente, o bairro recebeu obras de drenagem onde foram colocadas novas galerias para diminuir os alagamentos e melhorar o escoamento das águas pluviais. A equipe esteve finalizando o asfaltamento na Rua Bernardino Rodrigues de Vasconcelos e agora está trabalhando na Lages Brandão.

Waguinho frisou que finalizará todas as ruas que foram saneadas na Vila Pauline. "Aqui é uma obra muito grande, que há muito tempo as pessoas estão esperando por isso, principalmente nesses bairros que são mais distantes do centro. Mas eu gosto de vir nessas localidades porque eu sei que é aqui que estão as pessoas que mais precisam de ajuda e de acolhimento", disse.

Infraestrutura

No bairro das Graças, Waguinho anunciou obras de reforma e infraestrutura da região. O prefeito conversou com moradores. "Faremos as revisões em todo o bairro. Algumas ruas receberão um recapeamento asfáltico, outras a Operação Tapa-Buraco, além de reparos nos problemas do afundamento de esgoto", disse. "Nós também temos um espaço público onde faremos uma extensão da saúde, criando um espaço de fisioterapia, para que os moradores possam ter uma porta aberta para solucionar as suas dificuldades", finalizou o prefeito, ao lado do secretário municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro, e da secretária de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, Cristiane do Sobreira.

O morador do Bairro das Graças, Márcio de Araújo, 52, agradeceu ao prefeito pelo trabalho que ele vem fazendo no município. "Não é toda autoridade que anda pelos bairros para estar próximo da população e ajudar nos problemas que temos. É realmente gratificante saber que o prefeito Waguinho está sempre de olho em nós que precisamos", afirmou Márcio.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Ao lado de secretários, prefeito Waguinho andou pelas ruas analisando as necessidades do Bairro das Graças



Waguinho cumprimentou moradores e percorreu ruas

ENCONTRO COM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, recebeu, em seu gabinete, a visita do secretário Nacional de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento Social, Luiz Carlos Everton de Farias, e pastores de diversas denominações para um café da manhã.

No encontro, Waguinho salientou que as chuvas que atingiram o município no dia 13 de janeiro – e em outras três oportunidades depois – deixaram um rastro de destruição em diversos bairros. O prefeito destacou o apoio do Governo Federal para conseguir solucionar os problemas. "O presidente Lula, no primeiro dia da enchente, me ligou garantindo que Belford Roxo teria ajuda. Ele cumpriu com a promessa. Depois, visitou o município e anunciou a construção de uma escola técnica, além da liberação de recursos para a construção do Hospital Oncológico", salientou o prefeito, ao lado de Luiz Carlos Everton de Farias e do secretário municipal da Casa Civil, Renatinho Ceciliano.

Papel social

Luiz Carlos Everton destacou que as igrejas têm um importante papel social na vida das pessoas. "O Governo Federal precisa dessa parceria para que, através de um programa de capacitação, as pessoas consigam empreender, pois é necessário gerarmos empregos", concluiu.

MARINA FONTOURA/PMBR



O secretário Luiz Carlos Everton de Farias (c) enfatizou a importância das parcerias comas igrejas

Estudantes de Magé vão transformar resíduos orgânicos em energia limpa

SANDRA BARROS / SEEDUC-RJ



Alunos operam o biodigestor do projeto "Vamos dar um Gás"

Na busca por soluções ambientalmente conscientes e sustentáveis, alunos e professores do Ciep 441 - Mané Garrincha, em Magé, na Baixada Fluminense, deram um passo revolucionário ao implementar um biodigestor na escola. O projeto pioneiro, realizado em colaboração com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), dará destino certo para 1,5 tonelada de rejeitos de cozinha anual, como sobras de alimentos, cascas de legumes, matéria orgânica, entre outros. Como resultado, o equipamento irá produzir uma fonte de energia limpa, o biogás, que será reaproveitado como gás de cozinha e também o biofertilizante, que poderá ser usado na horta da escola.

A unidade é uma Escola de Novas Tecnologias e Oportunidades - E-Tec, e já possui ações voltadas ao tema. Agora, o novo projeto batizado de "Vamos dar um Gás", que tem cunho pedagógico, mobilizou os estudantes na quinta-feira (29/02), durante a instalação do equipamento, que em breve será operado por eles nas aulas de sustentabilidade, uma iniciativa que demonstra o potencial transformador da educação aliada à tecnologia.

Com o biodigestor operando plenamente, os alunos e professores poderão monitorar de perto todo o processo de produção de biogás, desde a coleta dos resíduos orgânicos até a produção final.

Ferramenta valiosa

A instalação do biodigestor no Ciep E-Tec 441- Mané Garrincha também se tornou uma ferramenta educacional valiosa, integrando conceitos de Química, Gestão de Resíduos Orgânicos, Empreendedorismo e Sustentabilidade no currículo escolar. A unidade agora caminha a passos largos rumo a um futuro mais verde e mais consciente, mostrando que pequenas ações podem ter um impacto significativo quando se trata de preservar o planeta para as gerações futuras.

Castro defende mudança para fortalecer combate ao crime organizado durante encontro

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, participou, na manhã do último sábado (2), do encerramento do 10° encontro do Consórcio de Integração do Sul e Sudeste (Cosud), em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, onde assinou três documentos com compromissos para fortalecer a atuação conjunta dos sete estados das duas regiões. Foram apresentados a Carta de Porto Alegre; o Pacto Regional para Segurança Pública e Enfrentamento do Crime Organizado; e o Estatuto do Cosud, que possibilitará a implementação de políticas públicas integradas.

No evento, Cláudio Castro ressaltou que a adoção de medidas previstas no pacto voltado à segurança pública se faz urgente. Entre elas, o aprimoramento da legislação penal para tipificar alguns crimes e, assim, fortalecer o combate a facções criminosas. Ao lado dos governadores Eduardo Leite (RS), Tarcísio de Freitas (SP) e Romeu Zema (MG), Castro reforçou que essa é uma discussão que abrange todos os estados.

"Começamos a debater no ano passado sobre essa questão da legislação. O crime organizado não pode ser tratado como crime comum. E a modificação da lei é um instrumento importante que ajudará a combater a atuação do tráfico e milícia em todo o território nacional", destacou.

ERNESTO CARRIÇO



Governador Cláudio Castro durante encerramento do 10° Cosud, em Porto Alegre, no RS

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Armas para mais de 5 mil condenados

Um relatório sigiloso do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o controle de armas por parte dos militares entre 2019 e 2022, revela que o Exército emitiu licenças de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) para condenados por tráfico de drogas e homicídio, pessoas com mandados de prisão em aberto e para cidadãos que podem ter sido usados como "laranjas" do crime organizado.

Documento é o mais completo "raio-x"

O documento com 139 páginas é o mais completo "raio-x" do período em que o governo do PL incentivou a emissão. No período, 5.235 pessoas em cumprimento de pena puderam obter, renovar ou manter os chamados certificados de registro (CR). Do total, 1.504 tinham processos de execução penal ativos quando submeteram a documentação ao Exército, mas não foram barradas.

Estatuto do Desarmamento em ação

O Exército também liberou armas de fogo a 2.690 pessoas com mandado de prisão em aberto, ou seja, eram foragidas da Justiça. A Lei 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, condiciona o acesso a armas somente a pessoas que comprovem serem idôneas, ou seja, que não estejam respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

Parceria contra violência a mulher

O Ministério das Mulheres fechou uma parceria com a Uber para combater a violência contra a mulher no país. A campanha é uma das medidas do órgão federal para o mês de março, o qual marca o Dia Internacional das Mulheres (8 de março). Haverá a divulgação do Ligue 180, que é o serviço público que orienta as vítimas de crimes de gênero do país –como violência física, emocional e patrimonial. Ao longo de março, os usuários e motoristas parceiros da empresa de transporte por aplicativo receberão informações regulares sobre a funcionalidade do Ligue 180. O canal fica disponível 24 horas por dia e todos os dias.

Vereadores do Rio vão decidir em breve se guardas municipais podem trabalhar armados

REPRODUÇÃO



O presidente da Câmara de Vereadores, Carlo Caiado (PSD), anunciou que em breve a Casa legislativa analisará a possibilidade de armar a Guarda Municipal. A declaração foi feita durante almoço promovido pelo LIDE, com a participação de empresários de diversos setores no Rio de Janeiro. O parlamentar compartilhou que o líder do governo, Átila Nunes (PSD), solicitou a inclusão do projeto na pauta e que em breve os vereadores deverão apreciá-lo. O presidente da Câmara argumentou a favor da proposta, defendendo a ideia de que os agentes da Guarda Municipal deveriam portar armas em pontos turísticos da cidade. "Precisamos decidir isso. Se tivesse uma Guarda Municipal Armada referente aos pontos turísticos da cidade, para você fazer um teste", destacou Caiado durante o evento.

Indígenas farão o concuso da Funai

O governo informou ontem (4) que 9.339 indígenas se inscreveram para vagas na Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas). As inscrições foram feitas por meio do Concurso Público Nacional Unificado. A Funai abriu 502 vagas para os níveis médio e superior. Desse total, 30% serão destinadas para indígenas. "A procura dos povos indígenas nos surpreendeu positivamente", afirmou José Celso Cardoso, secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Segundo a pasta, 6.641 indígenas se candidataram para vagas do ensino médio. Já outros 2.698, para os de nível superior.

Prefeitura do Rio fecha terreno que servia para descarte ilegal de entulho

REPRODUÇÃO



A Subprefeitura da Barra e a Secretaria de Meio Ambiente e Clima, com o apoio da Guarda Municipal e de agentes da polícia militar e da polícia civil, realizaram uma nova operação no terreno localizado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, em Vargem Grande, que vinha sendo utilizado para o descarte irregular de entulho. O local já havia sido alvo de ação da prefeitura, no início do ano, pelas mesmas razões.

Senado analisa isenção de IPVA para carros com mais de 20 anos

O senador Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG) defendeu proposta de sua autoria que concede isenção do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) para veículos com mais de 20 anos de fabricação. A Casa Alta realizou a 1ª sessão de discussão da pauta, em 1º turno. Para o senador, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) vai beneficiar a população mais pobre. Ele afirmou que Minas Gerais e Pernambuco são os únicos Estados que ainda que não têm esse benefício, o qual classificou como "justiça social e moral".

REPRODUÇÃO



Brasil não promove jornalismo plural, afirma Repórteres Sem Fronteiras

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um relatório da ONG (Organização Não Governamental) Repórteres Sem Fronteiras alerta que não há no Brasil políticas suficientes para promover a pluralidade no jornalismo nacional.

De acordo com a organização, o país carece"de uma política mais robusta e estruturada de promoção da pluralidade e diversidade jornalística". "Num contexto de recentes ataques ao Estado Democrático de Direito no Brasil, a urgência de assegurar normas e políticas que fortaleçam um jornalismo livre, plural e de confiança é crucial para a própria democracia brasileira", diz o documento.

Ainda segundo o relatório, "o Brasil segue distante de um marco normativo que proteja e promova o pluralismo, a diversidade e um jornalismo forte e relevante".

Sociedade mais informada

A pluralidade ou diversidade do jornalismo é defendida pela organização como condição necessária para garantir uma cobertura equilibrada e inclusiva dos acontecimentos, promovendo uma sociedade mais informada. Além disso, outra recomendação é a criação de novas mídias locais para combater os chamados "desertos de notícias".

Estima-se que 26 milhões de brasileiros de 2.700 cidades do país não têm qualquer noticiário local. O diretor do RSF na América Latina, Artur Romeu, lembrou que o sistema informativo no Brasil é caracterizado por uma excessiva concentração da propriedade da mídia na mão poucos grupos econômicos.

REPRODUÇÃO



A pluralidade é defendida pela organização como condição necessária para garantir uma cobertura equilibrada dos acontecimentos

BRASIL

STF retoma amanhã julgamento sobre porte de drogas no país

REPRODUÇÃO



A discussão segue parada na Corte desde 24 de agosto de 2023

BRASÍLIA - O STF (Supremo Tribunal Federal) retomará amanhã (6) o julgamento da ação sobre descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. A discussão está parada na Corte desde 24 de agosto de 2023, por um pedido de vista (mais tempo para análise) do ministro André Mendonça. Mendonça será o próximo a apresentar o seu entendimento na ação. O julgamento tem 5 votos favoráveis e 1 contrário à descriminalização do porte da maconha para consumo pessoal.

Em agosto, a ação foi colocada na pauta pela então presidente do STF, Rosa Weber. A ex-ministra votou a favor da descriminalização antes de se aposentar. Logo, o seu sucessor, ministro Flávio Dino, não poderá votar.

Até o momento, a votação sobre a pauta está assim: a favor da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal: Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber; contra: Cristiano Zanin.

BOA RECUPERAÇÃO!

Cirurgia de Gerson é realizada com sucesso, informa o clube

Volante precisou fazer correção de uma estenose congênita no rim esquerdo

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Gerson assustou toda a torcida do Flamengo após a confirmação de uma lesão séria nos rins. Rapidamente, os médicos decidiram que o volante deveria passar por uma cirurgia para corrigir o problema.

De acordo com o próprio clube, o volante precisou corrigir uma estenose congênita do ureter do rim esquerdo. Na sexta-feira (1), Gerson passou pelo procedimento cirúrgico. Após, a equipe atualizou o caso: "A intervenção cirúrgica no atleta Gerson foi realizada com sucesso".

A notícia foi um alívio para todos, incluindo torcedores de outras equipes que mostraram apoio ao meio campista de 26 anos. Mas ainda não há uma data definida para o retorno. Para preservar a saúde do jogador, o Flamengo não deve contar com Gerson para o estadual. Há uma possibilidade de ausência durante três meses.

.Em 2024, o atleta começou em alta, sendo titular com Tite. Antes da lesão, o jogador já tinha disputado seis partidas, com uma assistência anotada contra o Audax-RJ. Até chegou a ser escalado na ponta-esquerda em algumas ocasiões. Nessa posição, Gerson se destacou no rival Fluminense, ainda no início de carreira.

DIVULGAÇÃO



Ainda não há uma data definida para o retorno

TITE JÁ TEM O SUBSTITUTO

O Flamengo não realizou muitas contratações para a temporada de 2024. Léo Ortiz é o principal sonho atual da diretoria. A princípio, o zagueiro está cada vez mais próximo de se tornar atleta do Rubro-Negro.

Entretanto, para o meio de campo, De La Cruz chegou para a alegria de todos os torcedores. No início do Campeonato Carioca, Tite preferiu escalá-lo na ponta-direita, onde não rendeu.

Com a ausência de Gerson, o treinador do Flamengo optou por colocar o uruguaio no meio de campo, escalado como 2° volante. A alteração trouxe efeito, afinal, é uma posição que já jogava no River Plate. Além de De La Cruz, Igor Jesus está ganhando destaque em 2024. O jovem volante de apenas 20 anos surpreendeu a todos com o desempenho apresentado em campo.

Fluminense anuncia renovação de contrato do atacante Keno

DIVULGAÇÃO



Vínculo foi estendido até dezembro de 2025.

O Fluminense anunciou a renovação de contrato do atacante Keno, de 34 anos. O vínculo do jogador com o Tricolor iria até dezembro de 2024. Agora, ele foi ampliado por mais uma temporada, até dezembro de 2025.

"O homem das duas assistências da Glória Eterna está renovado com o Flu até o fim de 2025! Seguimos juntos, Kenaldinho", celebrou a equipe das Laranjeiras, em suas redes sociais.

Contratado em 2023 pela equipe carioca, Keno foi importantíssimo na conquista da Conmebol Libertadores do ano passado, dando assistências para Cano e John Kennedy na grande final. Além da competição continental, o ponta ainda ganhou uma Recopa e um Carioca pelo Flu. Ao todo, o camisa 11 soma 57 partidas com a camisa tricolor, com 6 gols e 13 assistências.

Goleiro Gatito Fernández entra na mira de clube da Série A

DIVULGAÇÃO



Contrato com o Botafogo vai até o fim deste ano

O goleiro Gatito Fernández, ídolo do Botafogo, pode estar de saída do clube. Um representante do arqueiro paraguaio confirmou que o Internacional fez uma sondagem pelo jogador de 35 anos. Apesar disso, nenhuma proposta oficial chegou ao Alvinegro.

Gatito Fernández vem sendo titular no Botafogo após a lesão de John, contratado nesta janela para ser o substituto de Lucas Perri, vendido ao Lyon, da França. Entretanto, com atuações irregulares em 11 partidas na temporada e com seu contrato se encerrando no final do ano, existe a possibilidade da negociação avançar.

O goleiro paraguaio é o estrangeiro que mais vezes disputou partidas pelo Botafogo, com 207 jogos no total. Com a camisa alvinegra, Gatito, que está no clube desde 2017, conquistou três títulos: o Campeonato Carioca de 2018, a Série B do Campeonato Brasileiro de 2021 e a Taça Rio de 2023. Além do Glorioso, o arqueiro defendeu as camisas de Cerro Porteño, Estudiantes, Racing, Utrecht, Vitória e Figueirense.

Gatito tem 35 anos e contrato até o fim de dezembro com o Botafogo, no qual está como titular após a lesão de John. Ainda não houve proposta oficial do clube gaúcho. A janela de transferências fecha na próxima quinta (7).

Flamengo monitora meia do Racing

Com a chegada de Léo Ortiz, o Flamengo chegou a três reforços na temporada 2024 e cessou as negociações para contratações no momento. Porém, o clube segue trabalhando internamente para analisar opções de mercado. Em meio a isso, o meia Juan Nardoni, do Racing (ARG), é um dos nomes monitorados.

Atleta de apenas 21 anos, Nardoni chegou ao Racing como aposta e demorou a se firmar, mas atualmente é peça chave da equipe. Segundo o portal 'El Crack', da Argentina, o jogador está na mira do Fla. Contudo, o preço é um fator que complica a saída, visto que o clube argentino espera cerca de 20 milhões de dólares para negociar.

Com Viña, De La Cruz e Léo Ortiz contratados, Marcos Braz, vice-presidente de futebol do Flamengo, garante que a equipe não trará novos reforços no momento. Porém, ainda é possível que jogadores deixem o clube. Esse é o caso, por exemplo, do volante Thiago Maia.

Pouco aproveitado pela comissão técnica de Tite, Thiago Maia foi liberado para negociar com um novo clube. O jogador, inclusive, chegou a acertar com o Internacional. Contudo, até então, o Fla não chegou a acordo financeiro para selar a venda, visto que o clube gaúcho oferece cerca de 4 milhões de euros pelo volante, e o Rubro-Negro espera uma proposta mais alta.

Fluminense terá que quebrar jejum em clássicos para chegar à final do Carioca

Classificado em quarto lugar no Campeonato Carioca, o Fluminense terá pela frente o líder Flamengo na semifinal. E para continuar sonhando com o tricampeonato estadual, o Tricolor terá que quebrar um incômodo jejum.

O Fluminense não sabe o que é vencer um clássico há onze jogos. Para eliminar o Flamengo, a equipe tem obrigação de derrubar esse jejum. O Fla possui vantagem de dois resultados iguais. Ou seja, dois empates, está na decisão e o Flu fora.

Coincidentemente, a última vitória em clássicos foi diante do mesmo Flamengo, no mesmo Campeonato Carioca. Na final do Estadual do ano passado, o Tricolor venceu o rival por 4 a 1 e ficou com o bicampeonato.

Depois disso, pelo Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e Carioca deste ano, o Fluminense empatou quatro jogos e foi derrotado em outros sete. O maior carrasco é o Botafogo que venceu os três confrontos.

"O resultado do clássico não impacta no dia a dia. Minha vontade sempre foi de ganhar todos os jogos. Temos que continuar trabalhando para melhorar para que no próximo clássico a gente vença. Temos que trabalhar e procurar fazer o nosso melhor em todas as partidas. Melhorar o que aconteceu no jogo de hoje e que não conseguimos vencer", garantiu Fernando Diniz.

FERJ confirma ida entre Vasco e Nova Iguaçu para o Maracanã

A FERJ confirmou que a ida da semifinal do Carioca, entre Vasco e Nova Iguaçu, será no Maracanã. A questão, porém, é que o cruz-maltino ainda não recebeu o OK do consórcio que administra o estádio.

O jogo de ida, marcado para domingo (10), tem mando do Vasco, já que o Nova Iguaçu, por ter melhor campanha, pode definir a semifinal "em casa". Assim, o cruz-maltino fez o pedido à FERJ para mandar seu jogo no Maracanã.

Algo que foi acatado pela federação. Ainda falta, porém, o aval da dupla Fla-Flu, que administra o Maracanã. A FERJ ainda não confirmou o horário da partida.

INTERNACIONAL

Taxa de pobreza na Argentina passou de 49,5% para 57,4%

DIVULGAÇÃO



ONGs locais ajudam com refeitórios

Segundo os cálculos da UCA, cerca de 27 milhões de argentinos, de um total de 44 milhões de habitantes, são pobres. O país está cada vez mais próximo do recorde de 2002, após a crise política e social que levou o presidente Fernando de la Rúa (1999-2001) a renunciar na metade do mandato, quando a taxa bateu 72%. Segundo o diretor do observatório, Agustín Sálvia, os dados de fevereiro devem mostrar a pobreza em 60%.

"A disparada está relacionada a vários elementos, entre eles reajustes salariais e de programas sociais abaixo da inflação, liberação geral de preços e ausência de medidas pontuais para proteger os setores mais vulneráveis", explica.

Os novos pobres são pessoas que ficaram sem trabalho, como o marido de Joana, ou que se endividaram até o pescoço e agora lidam com juros altíssimos que acabaram comendo todo o orçamento, fazendo com que não sobrem recursos para pagar o aluguel e satisfazer as necessidades básicas de alimentação.

A crise social argentina é cada dia mais profunda. Dos quase 58% de pobres que existem atualmente, Salvia estima que entre 25% e 30% representam uma pobreza que já pode ser considerada crônica. Essas pessoas passam fome sem a ajuda de restaurantes populares que, desde a chegada do presidente de ultradireita Javier Milei ao poder, em 10 de dezembro, foram afetados por processos de cortes e reestruturações de processos internos.

Camelôs protestam contra o fim do trabalho na Uruguaiana

Manifestações contou com diversos cartazes pedindo paz aos camelôs

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Camelôs se revoltam com decisão do prefeito

Vendedores ambulantes realizaram ontem (4), um protesto na rua Uruguaiana, no Centro do Rio. O ato, em tom pacífico e liderado pelo Movimento Unido dos Camelôs (Muca), aconteceu após a Prefeitura do Rio anunciar, na última semana, que a atuação de camelôs na região seria oficialmente proibida.

O prefeito Eduardo Paes disse que o local é ponto de venda de mercadorias roubadas, como celulares, por exemplo. Mesmo que a decisão tenha sido anunciada pelo prefeito, a segurança pública do espaço é de responsabilidade das polícias Militar e Civil, esta última, por sua vez, apura diversos inquéritos de vendas de produtos roubados.

"Não custa lembrar que temos fartas provas para mostrar que boa parte dos celulares roubados na cidade são comercializados ali", disse o prefeito.

A manifestação contou com diversos cartazes escritos "Paz pros camelôs". Nas redes sociais do Muca, uma postagem fazendo alusão ao nome do prefeito afirma que "enquanto está Paes, não temos paz". Um homem vestia uma camisa com a frase "Respeito eu exijo. Sou ambulante e não ladrão".

Vale ressaltar que, em meio à determinação de proibição por parte do poder público, o número de camelôs trabalhando na Uruguaiana diminuiu consideravelmente nos últimos dias.

"Mulheres à Obra" tem vagas para cursos de capacitação profissional

No mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, o Palácio da Ferramenta anuncia a 12ª edição do curso "Mulheres à Obra", uma iniciativa que busca promover a equidade de gênero no mercado de trabalho. O curso, que já capacitou mais de 2000 alunas ao longo de sua história, oferecerá quatro aulas ao longo do mês de março.

O curso surge como uma oportunidade para as participantes saírem do óbvio e se destacarem no mercado. Sob a liderança da Diretora de Marketing, Isabel Gomes, o programa apresenta uma agenda diversificada, abordando temas como tintas, ferramentas elétricas, fixação profissional e o uso de ferramentas Dremel.

A primeira aula abordará conceitos básicos de pintura, técnicas de preparação de superfícies e efeitos de acabamento. Em seguida, nos dias 9, 16 e 23 de março, participantes terão a oportunidade de aprender sobre ferramentas elétricas, técnicas de fixação profissional e o uso de ferramentas Dremel, respectivamente.

O projeto "Mulheres à Obra" teve início em março de 2017, mês escolhido propositalmente para homenagear as mulheres, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Desde então, o curso tem sido um sucesso, atraindo participantes de todas as idades e perfis. Com turmas formadas por cerca de 40 alunas, o programa visa proporcionar uma experiência enriquecedora e participativa.

Alerj destina R$ 15 mi aos municípios atingidos pelas chuvas no mês de janeiro

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), aprovou na última semana, a transferência de R$ 15 milhões do Fundo Especial da Alerj, para 10 municípios afetados pelas fortes chuvas no mês de fevereiro deste ano.

O projeto de Lei nº: 3055/2024 contempla os municípios: Belford Roxo, Paracambi, Japeri, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Nova Iguaçu, Queimados, Mesquita, Barra do Piraí e Porto Real.

Na justificativa dos parlamentares para o projeto de lei, está que os municípios beneficiados foram atingidos de forma grave pelas fortes chuvas do dia 21 de fevereiro, com registros de óbitos e prejuízo patrimoniais e materiais para os moradores das cidades atingidas, além de prejuízos públicos e estradas obstruídas.

Atendimento presencial a idosos é obrigatório em estabelecimentos

O atendimento presencial a idosos em estabelecimentos públicos e privados agora é obrigatório. A lei foi promulgada na segunda-feira (4), pelo presidente da Câmara de Vereadores do Rio, Carlo Caiado. Segundo a norma, os locais de atendimento não podem obrigar nenhum idoso a se direcionar ao suporte por telefone ou pela internet, nem negar, sob qualquer hipótese, o atendimento a qualquer demanda apresentada presencialmente. Ainda de acordo com a decisão, os estabelecimentos privados que descumprirem a lei poderão tomar multa no valor de mil reais a cada incidência. Segundo a Câmara de Vereadores, o objetivo da iniciativa é dar aos idosos condições de se sentirem bem nos ambientes para a realização de negócios, compras, entre outros.

Procon-RJ realiza mutirão de renegociação de dívidas na Semana do Consumidor

DIVULGAÇÃO



Ação acontecerá entre os dias 11 e 15

Em comemoração à Semana do Consumidor, o Procon-RJ e a Secretaria de Defesa do Consumidor promoverão, entre os dias 11 e 15 deste mês, o Grande Mutirão de Renegociação de Dívidas. A iniciativa será dedicada a auxiliar os consumidores a pôr em dia seus débitos, livrando-se de pendências financeiras.

O evento ocorrerá na sede do Procon-RJ, localizada na Av. Rio Branco, 25, 5º andar, Centro. E as distribuições de senhas serão realizadas, em todos os dias do evento, das 10h às 14h.

Foram convidadas a participarem concessionárias de serviços públicos, instituições bancárias, empresas de telecomunicações, birô de crédito e empresa de bilhetagem eletrônica. Ao aceitarem o convite, cada empresa se compromete a oferecer condições de negociação diferenciadas e mais benéficas aos consumidores.

Todos os atendimentos realizados durante o mutirão serão mediados pelos técnicos da Autarquia e servidores da Sedcon e registrados no sistema do Procon, para que os possíveis acordos tenham total validade.

Os mutirões realizados têm sido um instrumento valioso na missão de promover o equilíbrio das relações de consumo, auxiliando os consumidores a recuperarem o controle de suas finanças e colocarem suas dívidas em dia, ajudando esses consumidores retornarem por completo ao mercado de consumo.

Canal de denúncia sobre ocupação irregular de imóveis do MCMV é aberto

A Caixa Econômica Federal criou um canal de denúncia sobre desvio de finalidade, ou seja, ocupação irregular de imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida (faixa 1), subsidiado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). De acordo com o banco, qualquer pessoa pode registrar a irregularidade.

As denúncias aceitas dizem respeito a ocupação irregular por terceiros, em razão de transferência ou cessão, tais como: aluguel, empréstimo, venda e comodato, entre outros; invasão de unidades ociosas; abandono de imóvel; imóvel utilizado com destinação diferente, que não seja a residência da família beneficiada (neste caso, a Caixa esclarece que a utilização simultânea do imóvel para residência do beneficiário e de sua família e para fins comerciais não representa descumprimento de contrato ou desvio de finalidade).

DIVULGAÇÃO



Qualquer pessoa pode registrar o desvio

No caso de imóveis em condições irregulares, a denúncia pode ser feita pelo telefone 0800-726-0101, que funciona todos os dias da semana, 24 horas.

EXECUÇÃO À LUZ DO DIA

PM ligado à morte de advogado integra grupo de extermínio e é amigo de filho de bicheiro

Segundo a Polícia Civil, Leandro Machado é investigado por fornecer dois veículos utilizados no crime

PEDRO IVO/AGÊNCIA O DIA



Cúpula da Polícia Civil participa de coletiva sobre a morte do advogado Rodrigo Marinho Crespo



PM Leandro Machado está afastado das ruas por responder a outro inquérito policial



Polícia diz que Rodrigo Marinho foi atingido por 21 disparos

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Procurado por envolvimento na morte do advogado Rodrigo Marinho Crespo, de 42 anos, o policial militar Leandro Machado da Silva é alvo de investigação por fornecer dois veículos utilizados no assassinato e integrar um grupo de extermínio responsável por execuções no Rio. O PM ainda teria ligação com Vinícius Pereira Drumond, filho do falecido contraventor Luizinho Drumond, que controlava o jogo do bicho na Zona Leopoldina.

O agente, que está afastado das ruas por responder a outro inquérito policial, foi nomeado na última sexta-feira passada (1º), quatro dias depois do crime, para o cargo de assistente no Departamento de Patrimônio na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Ele assumiu o posto no lugar de Cezar Daniel Mondego de Souza, exonerado na mesma data.

Segundo o delegado Felipe Cury, diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), o suposto grupo de extermínio do qual o PM faz parte, mata pessoas por dinheiro, sem nenhuma motivação pessoal.

Cury, o secretário da Polícia Civil, Marcus Amin, e os delegados Alexandre Herdy e Rômulo Assis participaram de uma coletiva de imprensa realizada ontem (4) na Cidade da Polícia e informaram que com base nas investigações que descobriram que a vítima estava sendo monitorada desde o dia 22 até a última segunda (26), pelo segundo suspeito identificado como Eduardo Sobreira Morais.

"Foi um crime com requinte de crueldade, à luz do dia. Foram 18 disparos à queima- roupa que revelam a assinatura de um determinado grupo criminoso que já vem sendo investigado. É um grupo perigoso, que atua mediante a pagamento de contratação independente de quem for a vítima", disse Cury.

MONITORAMENTO DA VÍTIMA

Segundo os delegados, um dos veículos foi usado para monitoramento da vítima, enquanto o outro foi utilizado pelos executores. Os dois, no entanto, foram vistos no dia do crime. O primeiro seguiu o advogado de casa até o trabalho e ficou no local até a chegada do segundo carro, do qual desceu o assassino, que atirou 18 vezes na direção de Rodrigo.

Já o veículo usado para monitoramento era de uma locadora e foi alugado pelo policial militar e entregue a Eduardo, que usou o automóvel por mais de três meses. Os dois fazem parte de uma organização criminosa investigada pela DHC.

"A vítima foi atingida por 21 tiros devido à entrada e reentrada. O carro em que estava o executor fugiu para Avenida Brasil, mas rastreamos e esse veículo teve a placa identificada, mas era clonada", reforçou Cury.

MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA SUSPEITOS

As investigações apontam que Vinicius Drumond parece ter uma ligação muito próxima aos envolvidos. "Ele, inclusive, ligava para as pessoas da locadora quando os agentes estavam realizando diligências no local".

A locadora ainda costumava realizar contratos com empresas, e já esteve envolvida em alguns escândalos de corrupção e fraudes. "O que descobrimos é que existia uma relação muito próxima dela com esse grupo, porque os alugueis eram feitos de modo quase que formal, citando apelidos, localidades, a uma pessoa sem qualquer documento, então a gente sabe que existia essa possibilidade, mas o que sabemos até o momento, é isso".

O delegado chegou a pedir na Justiça um mandado de busca e apreensão contra Vinicius, mas foi negado. Foram cumpridos ontem (4) cinco mandados de busca e apreensão contra o PM e Eduardo Sobreira Moraes. Os dois já são considerados foragidos da Justiça.

Coronel da PM é baleado em assalto na Zona Norte do Rio

REPRODUÇÃO



João Jacques Busnello foi atingido com dois tiros no tórax

O coronel da Polícia Militar, João Jacques Busnello, foi baleado durante um assalto ontem (4), na Zona Norte do Rio. A PM informou que moto dele, uma BMW G 310 GS, foi levada pelos criminosos na ação, que aconteceu na Avenida 24 de Maio.

O oficial da PM foi atingido com dois tiros no tórax, sendo socorrido e levado para o CTI do Hospital Pasteur. O estado de saúde dele é considerado estável.

Busbello já atuou como atirador de elite no Batalhão de Operações Especiais (Bope). Entre as ocorrências emblemáticas que já participou está uma ação de tomada de refém em 2009, dentro de uma farmácia em Vila Isabel, na Zona Norte do Rio. Na ocasião, Busnello baleou Sérgio Ferreira Pinto Junior, de 24 anos, conseguindo a libertação da refém Ana Cristina Garrido, de 42 anos.

Suspeito de roubo é torturado por traficantes em árvore na Baixada

DIVULGAÇÃO/PRF



Agentes da PRF resgatam homem amarrado em árvore

Um homem foi encontrado amarrado em um tronco de árvore dentro da comunidade da Prainha, às margens da Linha Vermelha, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, na manhã desta segunda-feira (4).

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), ele foi torturado por traficantes. Por volta das 6h30, um casal procurou ajuda na Unidade Operacional (UOP) da Pavuna, na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), e relatou que criminosos estavam torturando um homem em um mangue. A dupla disse que também foi agredida pelos bandidos, mas conseguiu escapar. O casal disse ainda que a vítima foi acusada de praticar roubos na comunidade.

Após o alerta, os agentes da 6ª Delegacia (Rio de Janeiro) seguiram até o local e resgataram o homem, mas os criminosos haviam fugido. A vítima estava amarrada e não conseguia andar, devido às agressões sofridas.

O Corpo de Bombeiros foi acionado para auxiliar no socorro e o levou para o Hospital Adão Pereira Nunes, em Duque de Caxias. O estado de saúde, no entanto, não foi informado.

Já o casal admitiu receio de retornar para casa e pediu ajuda aos agentes para proteger seu filho de 11 anos. Equipes do Núcleo de Operações Especiais da PRF foram à residência do casal e encontraram o menino, que não sabia do sequestro dos pais, a caminho da escola. O Conselho Tutelar foi acionado para o acolhimento da criança. A ocorrência foi encaminhada à 59ª DP (Duque de Caxias).

Força-Tarefa do RJ prende dono de ferro-velho com veículos furtados

A Força-Tarefa do Governo do Estado, de combate ao desmonte ilegal de veículos realizou ontem (4), uma ação de fiscalização em dois ferros-velhos no município de São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio. O proprietário de um dos estabelecimentos foi preso em flagrante, após agentes descobrirem no local três veículos com registro de furto.

Participam da Força-Tarefa, equipes das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e secretarias do Ambiente Sustentabilidade e Fazenda, coordenadas pelo Detran. Agentes estão utilizando um aparelho de scanner - Diagnóstico Inteligente Veicular (DIV). A ferramenta é conectada aos veículos e, em menos de cinco minutos, faz a leitura completa dos módulos, dos chassis e dos componentes eletrônicos.

O sistema faz um cruzamento com a base de dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) para verificar números de chassis e procedência dos componentes. O aparelho também é capaz de detectar adulterações em airbags, freios ABS e outros itens de segurança do veículo.

O objetivo da operação é coibir a comercialização de peças de carros roubados, evitar danos ao meio ambiente e também verificar condições sanitárias devido à epidemia de dengue.

DIVULGAÇÃO GOV RJ



Agente do Detran.RJ durante fiscalização em ferro-velho

Homem morre após ser baleado em briga

Ericles Menezes Mello, de 26 anos, morreu depois de ser baleado, na noite do último sábado (2), durante uma briga em Maricá, na Região Metropolitana do Rio. Ele se envolveiu numa discussão com André Luiz Ribeiro da Silva, que estava armado e também ficou ferido. O atirador foi preso em flagrante e está internado sob custódia em um hospital do município. Além da dupla, uma mulher foi atingida por um disparo.

A briga teria acontecido porque André teria importunado uma conhecida de Ericles. O homem repreendeu o suspeito, que não gostou e ambos começaram uma luta corporal, terminando com ambos sendo baleados com a arma de André. Juliana Monerat, de 46 anos, que estava com Ericles, também foi atingida.

O suspeito e a mulher foram socorridos e encaminhados ao Hospital Municipal Doutor Che Guevara. Juliana, que foi atingida na perna, já recebeu alta.



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo
chocolate meio amargo para contrastrar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. BAta em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

PORTARIA N.º 15, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
EXONERAR BRUNA DE LIMA RAMOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 01/03/2024.

PORTARIA N.º 16, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
NOMEAR LUCIANO LIMA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 01/03/2024.

Nova Iguaçu, 04 de março de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Phd Serviços de Construções e Manutenção Ltda.
03 - OBJETO: Supressão ao contrato em pauta.
04 - EMBASAMENTO: Art. 65, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3397/2023.
06 - VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 11.496,42 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 082/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: AMI3 Soluções Ambientais e Transportes de Resíduos Ltda.
03 - OBJETO: Revisão de preços ao contrato em pauta.
04 - EMBASAMENTO: Art. 65, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7965/2021 apenso 7232/2023.
06 - VALOR GLOBAL: R$ 1.797.807,46 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1628 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por aposentadoria, a(o) servidor (a) abaixo relacionado(o):

- **MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA RODRIGUES** matricula 984, a partir de 01/03/2024, ocupante do cargo de Docente I – Educação Infantil, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 979/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1629 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 01/03/2024, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria de nº 0803/22, a servidora **DALINE LOPES CORTES**, matricula 5971, função Assistente Social, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde a vista do Processo nº 694/24.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1630 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir de 01 de Março de 2024, **MAURO ETTORE,** para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no período de férias do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Anderson Martins Florentino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1631 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a(o) servidor (a) abaixo relacionado(o):

- **ELIETE NASCIMENTO CHRISOSTOMO** matricula 6550, a partir de 01/03/2024, ocupante do cargo de Docente I – Ensino Fundamental, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 1220/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1632 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 29/02/2024, licença com vencimentos pelo período de 30 (trinta) dias, para acompanhamento de familiar enfermo, a servidor **JULIANA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 2006, Fiscal de Saúde, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, observando §2º do Art. 120 do Estatuto dos Servidores Público de Porto Real, de 14 de dezembro de 2009, a vista do Processo nº 1139/24,

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1633 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) abaixo relacionado:

- **CARLOS ANDRE MACHADO VIANNA** matricula 2271, a partir de 02/02/2024, ocupante do cargo de Médico Clinico Geral, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 1191/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1634 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir de 04 de Março de 2024, **FELIPE NASCIMENTO CARVALHO,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração no período de férias do Secretário Municipal de Administração, José Roberto Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1635 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 01 de Março de 2024 ,**KAMAL JAMIL IBRAHIM,** inscrito no CPF: 887.707.617-87 e RG: 18.495.411 , do Cargo em comissão, CNE, de Superintendente de Licitações, Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1636 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 01 de Março de 2024 , **MARCELO ROCHA RODRIGUES DOS REIS,** inscrito no CPF: 951.329.109-04 e RG: 10.290.169-1 , do Cargo em comissão , CC1, de Diretor de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1637 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 01 de Março de 2024 ,**KAMAL JAMIL IBRAHIM,** inscrito no CPF: 887.707.617-87 e RG: 18.495.411 , para o Cargo em comissão, CNE, de Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1638 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 01 de Março de 2024, **MARCELO ROCHA RODRIGUES DOS REIS,** inscrito no CPF: 951.329.109-04 e RG: 10.290.169-1 , para o Cargo em comissão, CNE, de Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5975, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a criação da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HAMILTON LOMAR**, na Rede de Ensino de Belford Roxo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

· Os objetivos gerais do Ensino a ser administrado com base nos fins colimados da Educação Nacional expressa no artigo nº 205 da Constituição Federal de 1988, a Educação como "Direito de todos e um dever do Estado e da Família";

· A Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo Art. 11. Inciso V que se refere a incumbência dos Municípios na oferta da Educação Infantil em Creches e Pré- Escolas e com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação de outros níveis de Ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HAMILTON LOMAR** com atendimento para Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e EJA (Ciclos I, II e Anos Finais), em regime parcial, situada na Rua Luis Delfino, lote 17, s/n, Bairro Parque Suécia, CEP 26187-440, Belford Roxo, Rio de Janeiro.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, adotará todas as providências técnicas, administrativas e pedagógicas a implementação e funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/610/2024
PORTARIA N.º 672/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido DAMARA VALENTIM DOS SANTOS, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/92.228, a contar de 19/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/610/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/608/2024
PORTARIA N.º 673/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido DAMARA VALENTIM DOS SANTOS, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/46.333, a contar de 19/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/608/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/667/2024
PORTARIA N.º 674/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido VANESSA APARECIDA CAMPOS, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/53.280, a contar de 19/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/667/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/655/2024
PORTARIA N.º 675/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LUIZA DE ARAUJO BARROS, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/53.191, a contar de 20/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/655/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/409/2024
PORTARIA N.º 676/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido JULIANA MARIA GOMES FERREIRA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.654, a contar de 31/01/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/409/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/426/2024
PORTARIA N.º 677/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido EDILENE RIBEIRO DA COSTA BEZERRA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.754, a contar de 31/01/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/426/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4542024
PORTARIA N.º 678/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido CATIA GALDINO DOS SANTOS COELHO, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.706, a contar de 30/01/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/454/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/387/2024
PORTARIA N.º 679/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ADRIANA DO ROSARIO DA SILVA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/46.382, a contar de 30/01/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/387/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/225/2024
PORTARIA N.º 680/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/10.157, a contar de 19/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/225/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/616/2024
PORTARIA N.º 681/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido CAMILA DE SOUZA ANDRADE NUNES, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/47.404, a contar de 16/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/616/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/6865/2023
PORTARIA N.º 682/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ALINE MOREIRA RODRIGUES DE FREITAS, Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/53.572, a contar de 29/12/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6865/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/081/2024
PORTARIA N.º 683/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido MAGGE DA SILVA PEREIRA, Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/22.267, a contar de 06/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/081/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/6340/2023
PORTARIA N.º 684/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/58.109, a contar de 27/11/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6340/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/012/2024
PORTARIA N.º 685/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido RENATA RIBEIRO GARCIA MARQUES, Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/47.176, a contar de 03/01/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/012/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/245/2024
PORTARIA N.º 686/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraPimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Exonerar a pedido TATIANE ALVES PEREIRA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/22.476, a contar de 17/01/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/245/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/001/2024
PORTARIA N.º 687/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido JOSE MARCOS FERREIRA DE SOUZA, Auditor Fiscal Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, matrícula nº 10/54.586, a contar de 04/12/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/001/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/590/2024
PORTARIA N.º 688/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LUANA SOUZA DE AZEVEDO, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.276, a contar de 15/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/590/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/485/2024
PORTARIA N.º 689/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido EMIRIA DE LOURDES LAMAS DA SILVA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/43.691, a contar de 07/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/485/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/483/2024
PORTARIA N.º 690/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ROBSON FIGUEIREDO MOREIRA, Professor de Matemática, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/22.610, a contar de 07/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/483/2024

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/488/2024
PORTARIA N.º 691/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido MICHELE ALVES LINS DE OLIVEIRA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/55.503, a contar de 07/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/488/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/476/2024
PORTARIA N.º 692/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido CELESTE BANDEIRA DA CUNHA, Professor de 1ª a 5ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/57.376, a contar de 05/02/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/476/2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 693/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97.

R E S O L V E:

CONCEDER A LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
DEISE LUCIA DE MORAES PEREIRA	04/1015/2024	60/121.502	ZELADOR	08	19/02/2024 a 26/02/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 694/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MARIA LUCIA PORTELA	04/992/2024	10/17.703	TÉCNICO ENF.	30	03/02/2024 a 03/03/2024
PAULO EDUARDO DA SILVA	04/1000/2024	25/112.615	ZELADOR	15	09/02/2024 a 13/02/2024 e 26/02/2024 a 06/03/2024
SANDRA TAFAKGI DE OLIVEIRA FONSECA	04/999/2024	10/52.588	PROFESSOR	30	18/02/2024 a 18/03/2024
MATHEUS DA COSTA VITORINO	04/997/2024	25/112.757	ACS	02	19/02/2024 a 20/02/2024
DIOGO SOUZA FERNANDES	04/1007/2024	25/119.754	ACS	01	16/02/2024
FRANCISCO GOMES RODRIGUES	04/1006/2024	10/18.492	GARI	12	08/02/2024 a 19/02/2024
ANDREA AMARAL DA SILVA DE FIGUEIREDO	04/1003/2024	25/94.406	TÉCNICO ENF.	15	20/02/2024 a 05/03/2024
MARIA AUGUSTA PINTO	04/1030/2024	10/17.603	MÉDICO	30	02/02/2024 a 02/03/2024
MARCIA DE SOUZA VILELA CANDIDO	04/1027/2024	10/17.348	AUXILIAR ADM.	30	13/02/2024 a 13/03/2024
DEISELANE MUNIZ DUTRA BISPO	04/1035/2024	60/116.079	ASSESSOR SERV.	15	08/02/2024 a 22/02/2024
JERONYMO PEREIRA GARCIA FILHO	04/662/2024	10/25.510	AGENTE GUARDA	05	11/02/2024 a 15/02/2024
MARIA DA SILVA CESARIO FREITAS	04/664/2024	25/105.847	MERENDEIRA	15	16/02/2024 a 01/03/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 695/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
LARRISSA MICHAELLE DA CONCEIÇÃO BRANDAO SOARES	04/1022/2024	25/110.902	INSPETOR DE ALUNO	120	21/02/2024 a 20/06/2024
BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	04/1034/2024	25/116.115	INSPETOR DE ALUNO	120	19/02/2024 a 17/06/2024
KATHELYN DA SILVA FERNANDES	04/661/2024	25/108.463	EST. MATERNO	120	15/02/2024 a 13/06/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 696/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
RAYANNE RAYSSA LIMA DO NASCIMNETO	04/1014/2024	25/111.430	INSPETOR ALUNOS	08	22/02/2024 a 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1515/2014
PORTARIA N.º 697/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VERA LUCIA DIAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.305, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1515/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/2003 a 03/03/2008	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3090/2004
PORTARIA N.º 698/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOEMARY MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.550, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3090/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
20/02/2008 a 19/02/2013	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2186/2017
PORTARIA N.º 699/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA HERNANDES DA SILVA MARIA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.930, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2186/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2018 a 01/03/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3891/2017
PORTARIA N.º 700/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS GULLO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.730, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3891/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
01/03/2010 a 02/06/2015	03/02/2024 a 02/05/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2831/2004
PORTARIA N.º 701/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLAUDIA REGINA MENEZES LACERDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.904, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2831/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/11/2010 a 01/06/2016	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5531/2019
PORTARIA N.º 702/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MONICA NUNES POLICARPO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.992 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5531/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/11/2015	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5163/2013
PORTARIA N.º 703/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCIA REZENDE BARBOSA PARANHOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.152, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5163/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2018 a 02/03/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/7833/2019
PORTARIA N.º 704/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GEISE HELENA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.590, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7833/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/08/2005 a 21/09/2010	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/6106/2016
PORTARIA N.º 705/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **REGINA COELI TITONEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.570, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/6106/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/03/2018 a 25/03/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3124/2012
PORTARIA N.º 706/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALUIZIO GOMES**, ocupante do cargo de Professor, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.891, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3424/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/08/2021	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/1165/2016
PORTARIA N.º 707/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARISTELA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.718, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1165/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/053/2007
PORTARIA N.º 708/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SELMA PENHA DE ARAUJO LAESER**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.801, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/053/2007.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 a 26/02/2013	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2640/2018
PORTARIA N.º 709/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIANE TORQUATO DA COSTA CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.938, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2640/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2013 a 01/03/2018	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/567/2017
PORTARIA N.º 710/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SOLANGE DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.466, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/567/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2005 a 01/10/2010	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/1834/2014

PORTARIA N.º 711/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MOACIR MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/19.726, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1834/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/07/2015 a 11/07/2020	01/03/2024 a 29/05/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/295/2020

PORTARIA N.º 712/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSEMARY CONCEIÇÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/10.917, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/295/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/07/2007 a 11/04/2018	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/4467/2021

PORTARIA N.º 713/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANICE VENTURA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª A 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/10.755, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4467/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/11/2016 a 11/09/2016	03/02/2024 a 02/05/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 642/SEMAD/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CAROLINA LOBACK, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Médico de Unidades de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 643/SEMAD/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CRISTINA DA SILVA ESTRAL**,** para exercer o cargo em comissão Coordenador Executivo de Unidade Hospitalar, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Bom Pastor, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 644/SEMAD/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRE RONALDO DE OLIVEIRA**,** para exercer o cargo em comissão Gestor Executivo de Unidade Hospitalar, no Hospital Municipal, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 645/SEMAD/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JENNIFFER DA VEIGA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Médico de Unidades de Urgência e Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Bom Pastor, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 714/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 715/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNO DA MOTA BATALHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 716/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNA DA MOTA REIS DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 717/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE HENRIQUE ALVES DE SOUZA**,** do cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 718/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNO DE OLIVEIRA BATALHA**,** para exercer o cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 719/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIETE DE AZEVEDO PINTO, do cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Bairro das Graças, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 720/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ETIENE DE AZEVEDO PINTO do cargo em comissão de Vice Gestor Escolar, na E. M. Bairro das Graças, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 721/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SÁRILLA BOM CARNEIRO CURTY, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Waldemiro José Pereira, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 722/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ELIETE DE AZEVEDO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Waldemiro José Pereira, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 723/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ETIENE DE AZEVEDO PINTO para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar, na Waldemiro José Pereira, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 724/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CÁSSIA DE FÁTIMA MACIEL PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Bairro das Graças, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 725/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WALTER GOMES DE PAIVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 726/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
FABIANA SANTIAGO SEBASTIÃO
NIGIA QUEIROZ DA SILVA

PORTARIA N.º 727/SEMAD/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SÁRILLA BOM CARNEIRO CURTY**,** para exercer o cargo em comissão Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 25/SEMED/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATR	A CONTAR
25/106052	28/02/2024
25/107583	28/02/2024
25/108401	28/02/2024
25/107238	28/02/2024
25/106581	28/02/2024
25/106663	28/02/2024
25/107545	28/02/2024
25/107547	28/02/2024
25/125693	28/02/2024
25/106665	28/02/2024
25/107357	28/02/2024
25/122970	28/02/2024
25/106586	28/02/2024
25/126918	28/02/2024
25/110501	28/02/2024
25/109338	28/02/2024
25/122673	28/02/2024
25/125699	28/02/2024
25/110462	28/02/2024
25/110467	28/02/2024
25/108353	28/02/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 26/SEMED/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas a matrícula nº 25/104986 da Portaria nº 130 de 28 de dezembro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 29 de dezembro de 2023:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

AVISO IMPORTANTE

A Secretaria de Educação de Belford Roxo está em busca de um imóvel para fins de locação, nas imediações do bairro Vale do Ipê neste município, para instalação de uma unidade de ensino.
O imóvel deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:
1 - Área entre 300m² (trezentos) a 400m² (quatrocentos);
2 - Deverá ser capaz de abrigar entre 100 (cem) a 200 (duzentos) pessoas, seja corpo docente, técnico e alunos.
3 - Perfeitas condições de uso até a data do recebimento das chaves.
Os interessados deverão apresentar a documentação do imóvel até o dia 11 de março de 2024, às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, na Av. Benjamim Pinto Dias, nº 955, Centro, Belford Roxo– RJ, CEP: 26.130-000.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação